



MANUAL POLÍTICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Segurança, prevenção e qualidade de vida no ambiente de trabalho

IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

Elaborado por: André Garcia da Costa - Técnico Segurança do Trabalho

Aprovado por: Diretoria de Operações

Código: M 1-001 | Data: 20/01/2026

Versão institucional para publicação no site

SUMÁRIO

1 - Introdução - Objetivo e Abrangência

2 - Política de Segurança e Saúde do Trabalho

3 - Responsabilidade pelo Cumprimento das Diretrizes

4 - Disposições Finais

1 - INTRODUÇÃO

Objetivo e Abrangência

Este Manual reúne as diretrizes da Política de Segurança e Saúde do Trabalho da ELICON SERVIÇOS LTDA.

Sua elaboração está fundamentada no compromisso permanente com a melhoria das condições de trabalho e a minimização dos riscos ocupacionais inerentes aos negócios da Elicon Serviços, visando estabelecer ambiente seguro e saudável para o trabalhador e fortalecer a integração da cultura de Segurança às estratégias empresariais.

Segurança e qualidade de vida são valores corporativos da Elicon Serviços e estão imbuídos neste documento por meio da formalização de processos e procedimentos adequados ao cotidiano de trabalho.

COMPROMISSO DE TODOS

O êxito desta política depende do comprometimento integral de todos os níveis organizacionais com os valores de segurança e saúde no trabalho.

2 - POLÍTICA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

Considerando os possíveis riscos envolvidos nos trabalhos realizados pela Elicon Serviços e a importância da segurança e saúde no trabalho na prevenção de acidentes e doenças dos empregados e de terceiros, ficam estabelecidas as diretrizes abaixo:

SEGURANÇA EM PRIMEIRO LUGAR

Nem a urgência, nem a importância, nem a indisponibilidade de meios ou recursos, nem quaisquer outras razões poderão ser invocadas para justificar a falta de segurança.

- A prática da segurança e saúde no trabalho será considerada inerente a quaisquer serviços executados, e todo trabalho deverá ser resguardado pelas indispensáveis medidas de segurança.
- A segurança e saúde no trabalho serão desenvolvidas por meio de sistema de gestão que considere riscos, processos, pessoas e legislação vigente, em conformidade com os preceitos de responsabilidade social.
- A todo empregado fica assegurado, diante de condição insegura, o direito de representação junto aos setores de Segurança do Trabalho e à CIPA, bem como a recusa ou interrupção de atividade que envolva grave e iminente risco para sua segurança e saúde, de seus companheiros e de terceiros.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC) serão considerados ferramentas de serviço, sendo sua utilização obrigatória em todas as atividades, com fornecimento e constante atualização.
- Nos treinamentos realizados pela Empresa deverão ser abordados os aspectos de segurança e saúde envolvidos na execução do trabalho.
- A Elicon Serviços promoverá ações e programas voltados à melhoria da qualidade de vida e bem-estar dos empregados.
- A Elicon Serviços exigirá das empresas prestadoras de serviço o cumprimento das medidas de segurança e saúde previstas na legislação vigente e nas normativas da Empresa.
- Sempre que for constatada falta de segurança e saúde além dos padrões aceitáveis, os setores de Segurança do Trabalho terão prerrogativa de embargo ou interdição, por meio de documento próprio e padronizado.

3 - RESPONSABILIDADE PELO CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES

Da Diretoria

- Estabelecer e aprovar a Política de Segurança e Saúde do Trabalho da Elicon Serviços, avaliando a execução e adequação das ações preventivas frente aos objetivos estabelecidos.
- Garantir que estas diretrizes sejam divulgadas a todos os empregados.
- Disponibilizar os recursos humanos, materiais, tecnológicos e financeiros necessários ao cumprimento destas diretrizes.

Dos Gerentes

- Cumprir e fazer cumprir os procedimentos de segurança e saúde no trabalho relativos à sua área.
- Responsabilizar-se pelas ações de segurança e saúde no setor sob sua supervisão.
- Certificar-se de que o equipamento de segurança adequado esteja disponível e exigir práticas seguras para cada tarefa.
- Garantir que os trabalhos sejam realizados somente por profissional que atenda aos requisitos legais, especialmente as NR-10, NR-11, NR-12, NR-33, NR-20 e NR-35.
- Responsabilizar-se pelas consequências da execução de tarefas por empregado que não esteja em boas condições físicas e psicológicas para executar suas atividades.
- Promover treinamento e constante atualização dos empregados quanto aos aspectos preventivos.
- Dar integral apoio às ações do SESMT e da CIPA.
- Promover permanentemente o zelo pela higiene, conservação e condições saudáveis de trabalho nos bens móveis e imóveis.
- Exigir das empresas prestadoras de serviço o cumprimento das disposições de segurança previstas para o trabalho.
- Comunicar antecipadamente ao SESMT a criação de novo método de trabalho, modificação em instalação ou nova tecnologia, visando à participação dos setores preventivos.

Dos Responsáveis pelos Trabalhos

- Ser o principal responsável pela segurança do pessoal de sua equipe, conhecendo e cumprindo as normas e procedimentos de segurança da Empresa.
- Responsabilizar-se pelo treinamento do pessoal, proteção dos bens patrimoniais, condições de segurança em sua área de atuação e proteção de terceiros.
- Realizar reunião de segurança no local de trabalho antes da execução dos serviços, visando à prevenção dos riscos existentes na atividade, com o devido registro.
- Responsabilizar-se pelas consequências decorrentes da execução de tarefas por empregado que não esteja em condições físicas e psicológicas para executar suas atividades.

MEDIDAS

Desvios de conduta de Saúde e Segurança no Trabalho estão sujeitos à aplicação progressiva das penalidades previstas no manual: advertência verbal, advertência por escrito, suspensões e, na sexta reincidência, demissão por justa causa.

DISCIPLINARES

Dos Empregados

- Cumprir os procedimentos de segurança e saúde do trabalho relativos à sua atividade, visando à sua integridade física, dos demais empregados e de terceiros.
- Utilizar os equipamentos de proteção destinados à prevenção de riscos e doenças, responsabilizando-se por sua guarda e conservação e solicitando substituição quando necessário.
- Orientar os colegas sobre práticas seguras e comunicar à chefia imediata quando houver descumprimento dos procedimentos de segurança.
- Comunicar à chefia imediata, SESMT e CIPA a existência de condição insegura em sua atividade.

DIREITO

E

DEVER

Segurança é responsabilidade compartilhada: identificar, comunicar e interromper situações de risco protege o empregado, a equipe e terceiros.

4 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta política representa a mais alta intenção da Elicon Serviços frente à segurança e à saúde no trabalho. Seus preceitos devem ser seguidos por todos que estejam envolvidos com atividades executadas na Empresa, devendo ser revisada periodicamente, assegurando que permaneça pertinente e apropriada à organização e aos seus riscos ocupacionais.

RESPONSABILIDADE

Qualquer empregado, independentemente do seu nível hierárquico, poderá ser funcionalmente responsabilizado por acidente de trabalho que tenha ocorrido por sua ação ou omissão.

O detalhamento das atividades de Saúde e Segurança do Trabalho é descrito no procedimento P 17 Segurança do Trabalho.

COMPROMISSO ELICON

Segurança e qualidade de vida são valores corporativos e devem estar presentes em todas as atividades executadas pela Elicon Serviços.



Valdir José Canella
Presidente

Jose Valdir Canella
Presidente